ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2018

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.024.544/0001-40, com sede na Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA., entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, neste ato representado por seu presidente Dr. DORIVAL BARBOSA DO CARMO, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 17.93, e da Lei nº 10.520, de 15. de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, n.º 7.15.4, de 12 de maio de 2010, n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, nº 8.250/2014, bem como da Resolução nº 007, de 27 de março 2018 e demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas **no Pregão Presencial nº 007/2018 e do Processo nº 018/2018**, **RESOLVE** Registrar os preços da empresa, nas quantidades estimadas de acordo com a classificação por ela alcançada nos lotes observadas as condições do Edital que integra este instrumento de Registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO

1.1 Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de **MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO** destinados ao Consórcio e Policlínica Regional de Saúde, sob o regime de empreitada tipo menor preço global por lote.

1.2 A existência de preços registrados não obriga o consórcio a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Balde limpeza, plástico resistente, 15 litros na cor preta.	50	UNID.	ARQPLAST	R$ 6,40	R$ 320,00
2	Conjunto Mop 360°, 3 em 1, plástico resistente, grande, na cor AZUL para limpeza geral, Pó e Escova.	20	UNID.	JSN	R$ 180,00	R$ 3.600,00
3	Conjunto Mop 360°, 3 em 1, plástico resistente, grande na cor VERMELHO para limpeza geral, Pó e Escova.	20	UNID.	JSN	R$ 180,00	R$ 3.600,00
4	Disco limpador verde de grande durabilidade que remova de maneira eficaz sujeiras impregnadas, riscos e manchas, deixando a superfície pronta para a reaplicação do acabamento, com diâmetro de 350 mm. (Amostra)	360	UNID.	3M	R$ 25,00	R$ 9.000,00
5	Disco polidor de piso, de pelo de porco, de grande durabilidade, que dê brilho rapidamente em todo acabamento e base impermeabilizante, com diâmetro de 510 mm.	360	UNID.	3M	R$ 38,00	R$ 13.680,00
6	Disco removedor preto de grande durabilidade, que remova rapidamente todo acabamento e base seladora, com diâmetro de 350 mm.	360	UNID.	3M	R$ 38,00	R$ 13.680,00
7	Disco removedor preto de grande	360	UNID.	3M	R$ 48,00	R$ 17.280,00

	durabilidade, que remova rapidamente todo acabamento e base seladora, com diâmetro de 450 mm.					
8	Refil de mop pó, confeccionado em fios de algodão e poliéster, eletrostáticos, leves, na medida de 45 x 15 cm.	360	UNID.	TTS	R$ 24,00	R$ 8.640,00
9	Refil de mop água, confeccionados em fios torcidos de algodão, leves, altamente absorvente, laváveis por máquinas, medindo 15 cm no meio da cinta, ponta dobrada, com aproximadamente 300 a 400g.	360	UNID.	TTS	R$ 20,00	R$ 7.200,00
10	Refil de mop parede, na medida 25 x 13 cm (Amostra)	150	UNID.	TTS	R$ 20,00	R$ 3.000,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 80.000,00**
TOTAL: OITENTA MIL REAIS.						

LOTE 02						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Desentupidor de vasos e pias DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 70 cm;	15	UNID.	123	R$ 12,00	R$ 180,00
2	Escova para lavar vaso sanitário, cabo de plástico e cerdas de nylon.	20	UNID.	BRISA	R$ 5,00	R$ 100,00
3	Escova para limpeza com cerdas flexíveis, leve de usar, com cabo para manipulação, tendo como dimensões aproximadamente de 9,5 X 4,5 x 2,5 cm.	20	UNID.	CONDOR	R$ 2,80	R$ 56,00
4	Esponja de aço pacote c/ 8 unidades.	150	UNID.	TEIÚ	R$ 1,26	R$ 189,00
5	Esponja para limpeza duas faces, sendo uma face macia para limpeza leve e outra face em material resistente para limpeza pesada, medindo aprox. 12 cm x 8 cm x 2 cm de espessura. (pacote c/ 4)	200	UNID.	TEIÚ	R$ 3,00	R$ 600,00
6	Fibra p/ limpeza pesada medindo aproximadamente 130x240 mm, sintética, ultra resistente e unidos por resinas.	50	UNID.	BRALIMPIA	R$ 3,20	R$ 160,00
7	Flanela p/ pó medindo aproximadamente 40 x 30 cm, cor abóbora.	360	UNID.	MINASPLUS	R$ 1,90	R$ 684,00
8	Saco p/ limpeza alvejado, absorvente, medindo aprox. 85 x 60 cm.	360	UNID.	MINASPLUS	R$ 5,00	R$ 1.800,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 3.769,00**
TOTAL: TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS.						

LOTE 03						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Pá para lixo articulada em plástico altamente resistente, com cabo de alumínio medindo aproximadamente 1,00 metro.	30	UNID.	BRALIMPIA	R$ 37,20	R$ 1.116,00
2	Rodo de alumínio com borracha, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior,	20	UNID.	BRALIMPIA	R$ 60,00	R$ 1.200,00

	sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura.					
3	Rodo de alumínio com borracha, de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura.	20	UNID.	BRALIMPIA	R$ 68,00	R$ 1.360,00
4	Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 40 cm de comprimento. Compatível com item 19. Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 60 cm de comprimento. Compatível com item 20.	30	UNID.	BRALIMPIA	R$ 16,50	R$ 495,00
5	Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo aprox. 60 cm de comprimento. Compatível com item 20.	30	UNID.	BRALIMPIA	R$ 22,00	R$ 660,00
6	Rodo de madeira com borracha, de 40 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura.	20	UNID.	ATACADAO	R$ 7,90	R$ 158,00
7	Rodo de madeira com borracha, de 60 cm de comprimento, na extremidade inferior, sistema de troca da borracha, cabo de 1,50 metros de altura.	20	UNID.	ATACADAO	R$ 9,50	R$ 190,00
8	Refil de borracha para rodo de madeira, medindo aprox. 40 cm de comprimento. Compatível com item 19.	30	UNID.	ATACADAO	R$ 2,80	R$ 84,00
9	Refil de borracha para rodo de madeira, medindo aprox. 60 cm de comprimento. Compatível com item 20.	30	UNID.	ATACADAO	R$ 3,90	R$ 117,00
10	Pasta para limpeza a seco, embaladas em potes plásticos com 400 g.	50	UNID.	LIMPTEK	R$ 5,00	R$ 250,00
11	Saponáceo em pó, frasco com 300 g.	50	UNID.	BOMBRIL	R$ 11,00	R$ 550,00
12	Removedor de ferrugem frasco com 50 ml.	30	UNID.	SEMORIN	R$ 10,00	R$ 300,00
13	Vassoura de nylon com cabo de 1,20 metro.	20	UNID.	ATACADAO	R$ 7,00	R$ 140,00
14	Vassoura de pelo com 30 cm de comprimento, com cabo de 1,20 metro.	20	UNID.	ATACADAO	R$ 7,00	R$ 140,00
15	Vassoura de vasculhar teto 289 x 219	15	UNID.	PALHIL	R$ 16,00	R$ 240,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 7.000,00**
TOTAL: SETE MIL REAIS.						

LOTE 04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	30	UNID.	POLITEX	R$ 8,00	R$ 240,00
2	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum,	30	UNID.	POLITEX	R$ 10,00	R$ 300,00

	resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 59 cm x 62cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.					
3	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	40	UNID.	POLITEX	R$ 15,00	R$ 600,00
4	Saco plástico PRETO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	80	UNID.	POLITEX	R$ 23,00	R$ 1.840,00
5	Saco plástico AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 39 cm x 58 cm, capacidade volumétrica de 15 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	30	UNID.	POLITEX	R$ 8,00	R$ 240,00
6	Saco plástico AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno de baixa densidade, tamanho de 63 cm x 80 cm, capacidade volumétrica de 50 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	40	UNID.	POLITEX	R$ 17,00	R$ 680,00
7	Saco plástico AZUL para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	80	UNID.	POLITEX	R$ 25,00	R$ 2.000,00
8	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 75 cm de largura e 105 cm de altura e volume de 100 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando	80	UNID.	POLITEX	R$ 36,00	R$ 2.880,00

	uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195 (teste de resistência á queda livre), ASTM 1709 (teste de resistência ao impacto), NBR 13056 (verificação da transparência), NBR 13055 (determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade), densidade: 0,12 mm. acondicionado em embalagem de 100 un. cada pacote.					
9	Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e Saco plástico para coleta de resíduos de serviços de saúde, cor BRANCO leitoso, confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, não transparentes, conforme especificações contidas nas normas da ABNT NBR 9191, com dimensões planas de 63 cm de largura e 80 cm de altura e volume de 50 LITROS, conforme NBR 9190. Com solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio, sem fecho, de fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco, constando em cada saco a identificação do fabricante e o símbolo de substância infectante, conforme NBR 7500. O símbolo deve ser posicionado a 1/3 da altura debaixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco (NBR 9191). Estar em conformidade com as NBR 9195(teste de resistência à queda livre), ASTM 1709(teste de resistência ao impacto), NBR 13056	40	UNID.	POLITEX	R$ 30,00	R$ 1.200,00

	(verificação da transparência), NBR 13055(determinação da capacidade volumétrica), NBR 9191 (verificação de estanqueidade). Densidade: 0,12 mm, acondicionado em embalagem de 100 un cada pacote.					
10	Saco plástico BRANCO LEITOSO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 59 cm x 62 cm, capacidade volumétrica de 30 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	40	UNID.	POLITEX	R$ 10,50	R$ 420,00
11	Saco plástico BRANCO LEITOSO para acondicionamento de resíduos comum, resistente, confeccionado de polietileno, tamanho de 75 cm x 105 cm, capacidade volumétrica de 100 litros, tipo domiciliar, embalados com 100 unidades devidamente identificados através de etiqueta do fabricante.	80	UNID.	POLITEX	R$ 25,00	R$ 2.000,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 12.400,00**
TOTAL: DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS.						

LOTE 05						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Papel higiênico branco, absorvente, reciclável, biodegradável. Embalagem com 8 rolos de 300 (trezentos) metros 10 cm. (Amostra).	50	UNID.	FENIX	R$ 60,00	R$ 3.000,00
2	Papel toalha interfolhado na cor branca, com 02 dobras, na medida de 23 cm X 20 cm no tamanho compatível ao suporte descrito abaixo. Confeccionado com 60% de celulose não reciclada, com boa capacidade de absorção. Embalados em fardos contendo no máximo 1.000 folhas. (Amostra).	350	UNID.	FENIX	R$ 9,14	R$ 3.199,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 6.199,00**
TOTAL: SEIS MIL,CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS.						

LOTE 06						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Detergente neutro, superconcentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para limpeza de superfícies, pisos e paredes, para remoção de sujeira pesada de gorduras e ceras. Acondicionado em frasco de 500 ml e em caixas de papelão que suporte empilhamento. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica.	180	UNID.	TEIÚ	R$ 4,00	R$ 720,00

2	Detergente em pó concentrado-para pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60ºc. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e indústrias alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg.	120	UNID.	MMV	R$ 122,00	R$ 14.640,00
3	Detergente líquido neutro, superconcentrado, limpador geral, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para lavagem manual de louças, para remoção de gorduras e óleos. Diluição para imersão de louças e utensílios: de 1 a 2 litros em 100 litros de água. Diluição para aplicação em louças e utensílios: de 5 litros em 100 litros de água p/ limpeza leve e de 10 litros em 100 litros de água p/ limpeza pesada. Princípio ativo: dodecilbenzeno sulfonato de sódio. Com PH (solução 1%) de 6,5 a 7,5. Acondicionado em galão de no máximo 5 litros e em caixas de papelão que suporte empilhamento. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica. A empresa deverá fornecer, em regime de comodato, o dosador e cesto para bombona de 5 litros com trava, necessários para uso adequado do produto. O vencedor deverá providenciar a instalação do dosador e cesto antes da primeira entrega do produto. Deverá prestar assistência técnica e manutenção do equipamento em, no máximo, 48 horas (Amostra 5 litros).	50	\ZZ	JVC	R$ 40,00	R$ 2.000,00
4	Desengordurante desinfetante sem perfume com Hipoclorito de Sódio (cloro ativo: 1 a 5% aproximadamente). Dissolve e emulsifica óleos vegetais, minerais e animais, com ação desinfetante e sem cheiro. Indicado para profunda higienização de superfícies, pisos, bancadas, paredes, coifas e equipamentos em áreas de manipulação de alimentos. Não deve atacar superfícies de alumínio. Diluição: 1 litro em 200 litros de água. Com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança, ficha técnica e que atenda a portaria nº 15 da ANVISA. Embalagem galão de 5 litros e em embalagens de papelão que suportem empilhamento (Amostra 5 litros).	30	UNID.	MMV	R$ 50,00	R$ 1.500,00

5	Detergente líquido desincrustante alcalino para remoção de gordura carbonizada. Para uso em equipamentos (fornos combinados, fogões, coifas e fritadeiras) de aço inoxidável e ferro. Com registro no Ministério da Saúde, ficha de segurança e ficha técnica. Embalagem galão de 5 litros em caixas de papelão que suportem empilhamento.	30	UNID.	MMV	R$ 48,00	R$ 1.440,00
6	Detergente Alvejante Oxigenado – alvejante oxigenado criado para substituir os alvejantes clorados. Deve ser usado sempre associado a detergentes de média alcalinidade. Produto indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Utilizar na proporção de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo em temperatura de 70 a 85 °C durante 15 a 20 minutos. Galão 5 litros.	50	UNID.	MMV	R$ 58,00	R$ 2.900,00
7	Detergente automotivo para lavagem de carro. Galão 5 litros.	50	UNID.	MMV	R$ 23,00	R$ 1.150,00
8	Limpador de manchas, sujeiras e restaurador do brilho em peças de inox. Galão de 5 litros.	50	UNID.	MMV	R$ 100,00	R$ 5.000,00
9	Hipoclorito de Sódio com 1% de cloro ativo, para uso hospitalar, com ação bactericida, baixa toxicidade, amplo espectro. Acondicionado em frasco com capacidade para 5,000 mL, contendo identificação, validade, registro no Ministério da Saúde e obedecer a legislação vigente atual.	120	UNID.	MMV	R$ 12,10	R$ 1.452,00
10	Sabão em barra: sais + ácido graxo (uso exclusivo para lavagem de pano de chão) Pacote c/ 5 unidade.	30	UNID.	RIO BAHIA	R$ 4,50	R$ 135,00
11	Sabonete bactericida- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros.	50	UNID.	MMV	R$ 44,46	R$ 2.223,00
12	Sabonete cremoso líquido para higienização das mãos acondicionado em bolsa plástica rígida (refil), lacrada, de 700 a 1.000 ml, compatível com dispensador que libere aproximadamente 1 ml por acionamentos utilizados em sistema fechado, hipoalergênico, com adição de emolientes para evitar ressecamento e proporcionar hidratação da pele, com leve fragrância, de fácil ensaboamento, com quantidade mínima de antisséptico com o objetivo de conservar o produto, e com PH neutro.	120	UNID.	MMV	R$ 7,00	R$ 840,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 34.000,00**
TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL REAIS.						

LOTE 07						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Desinfetante concentrado- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500.. Galão de 5 litros.	50	UNID.	MMV	R$ 138,00	R$ 6.900,00
2	Desinfetante Hospitalar – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho	50	UNID.	MMV	R$ 47,00	R$ 2.350,00
3	Desinfetante tradicional- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos, ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros .	50	UNID.	MMV	R$ 14,00	R$ 700,00
4	Desinfetante uso geral- Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragância. Disponível em: Bombonas de 5L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L.	50	UNID.	MMV	R$ 44,10	R$ 2.205,00

5	Neutralizador de odores- foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc... Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. . Galão de 5 litros.	30	UNID.	MMV	R$ 155,00	R$ 4.650,00
6	Refil borrifador 500 ml	30	UNID.	PLASTION	R$ 6,50	R$ 195,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 17.000,00**
TOTAL: DEZESSETE MIL REAIS.						

LOTE 08						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QUANT.**	**UNID.**	**MARCA**	**VR.UNIT.**	**VR. TOTAL**
1	Lixeira de inox com pedal e balde 20 litros	20	UNID.	MOR	R$ 112,00	R$ 2.240,00
2	Lixeira plástica com pedal	20	UNID.	ARQPLAST	R$ 33,00	R$ 660,00
VALOR GERAL DA PROPOSTA						**R$ 2.900,00**
TOTAL: DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS.						

VALOR GERAL DO REGISTRO DE PREÇOS:	**R$163.268,00**
(CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)	

2.2 O fornecedor classificado é o seguinte:

1ª CLASSIFICADA- EMPRESA FORNECEDORA		
CNPJ Nº. 04.471.950/0001-55	**RAZÃO SOCIAL: LIMPEX COMERCIAL LTDA EPP**	
ENDEREÇO: RUA CAMERINO NEVES, 38 - TÉRRE 1 - CENTRO		
CIDADE: GUANAMBI	**UF: BAHIA**	**CEP: 46430-000**
TELEFONE: 77 3451-1805	**CELULAR: 77 9.9830 -8300**	
E-MAIL limpex.net@uol.com.br		
REPRESENTANTE PEDRO AUGUSTO RIOS VILAS BOAS		
RG Nº 1373429690 SSP-BA	**CPF Nº. 043.209.525-02.**	

2.3 Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o lote registrado nesta Ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação. Esta inteira o Cadastro de Reserva, no --------, podendo fornecer o referido lote apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 09/05/2018, tendo validade até 09/05/2019, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR

4.1. O ajuste e compromisso de entrega e execução com o FORNECEDOR REGISTRADO será formalizado pelo Consórcio ou pelo (s) Órgão (s) Contratante(s) mediante assinatura de Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº **007/2018**.

4.2. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
4.3. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada no prazo em até 72 (setenta e duas) horas após solicitação formal. Nos casos de emergência ou força maior o prazo será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitação formal, desde que comprovada a situação de emergência no item PRAZO E: CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO constante do Termo de Referência — Anexo I do Edital, o qual será contado a partir da assinatura da Carta Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:
I- **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;
II- **Multa moratória** de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela a que se refere à obrigação, até o limite de 15% (quinze por cento) desse valor. Após 10(dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;
III- **Multa compensatória** de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;
IV- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.
5.1.1. As sansões previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.
5.1.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei º 8.666/17.93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 17.99.
5.1.3 A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e a recorrência do infrator, a suficiência à reprimida da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.
5.1.4 As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.
5.1.5 As sanções previstas nesta Seção não se confundem com sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6- DAS CONDIÇÕES GERAIS
6.1 O Órgão Gerenciador poderá determinar à empresa do Registro de Preços nacional a suspensão da entrega dos produtos às CONTRATANTES quando comprovado o fornecimento de produtos ou prestação de serviços em desacordo com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência

(Anexo I do Edital), inclusive nos casos de substituição de marca ou modelo sem expressa autorização do consórcio.

6.1.1. Na hipótese do item anterior, as entregas ou serviços somente poderão ser retomadas a partir da autorização formal do Órgão Gerenciador, após a comprovação de regularidade pelo Fornecedor.

6.2 O cancelamento do registro do Fornecedor da Ata de Registro de Preços se dará nos casos previsto no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

6.3. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Consórcio e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital.

7- DA DIVULGAÇÃO

7.1. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Consórcio, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao demais Órgão participantes (se houver).

Guanambi, BA., 09 de maio de 2018.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Presidente do CIS Alto Sertão

LIMPEX COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 04.471.950/0001-55

Testemunhas:

_____ _____